



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 3613 9200/9150
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

Município de Porto Vera Cruz - RS

Edital de Chamamento Público CPC nº **01/2023**

Processo nº 1.089/2023

Retificação do Edital de Chamamento Público para credenciamento de instituições financeiras e/ou creditícias, que tenham interesse de oferecer e conceder crédito para beneficiários do Programa Incentivar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO VERA CRUZ, RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que **foi alterado o subitem 6.8 do edital e o subitem 3.6 da minuta do credenciamento**, no edital de CPC nº 01/2023.

DAS ALTERAÇÕES:

Item 6.8 do Edital:

Onde se lê:

6.8. A Credenciada deverá mensalmente, no dia 10 de cada mês, encaminhar relatório dos beneficiados, juntamente com os valores referente ao juro subsidiado pelo Município. Deverá ser informada a situação dos empreendedores, se estão em dia com as obrigações ou não. Em caso de atraso, a quantidade de prestações.

Leia-se:

6.8. A Credenciada deverá mensalmente, no dia 10 de cada mês, encaminhar relatório dos beneficiados, juntamente com os valores referente ao juro subsidiado pelo Município. Deverá ser informada a situação dos empreendedores, se estão em dia com as obrigações ou não. Em caso de atraso, deverá constar “inapto = inadimplente”.

Item 3.6 da Minuta do Credenciamento:

Onde se lê:

6.8. A Credenciada deverá mensalmente, no dia 10 de cada mês, encaminhar relatório dos beneficiados, juntamente com os valores referente ao juro subsidiado pelo Município. Deverá ser informada a situação dos empreendedores, se estão em dia com as obrigações ou não. Em caso de atraso, a quantidade de prestações.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 3613 9200/9150
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

Leia-se:

6.8. A Credenciada deverá mensalmente, no dia 10 de cada mês, encaminhar relatório dos beneficiados, juntamente com os valores referente ao juro subsidiado pelo Município. Deverá ser informada a situação dos empreendedores, se estão em dia com as obrigações ou não. Em caso de atraso, deverá constar “inapto = inadimplente”.

Os demais itens permanecem sem alteração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Vera Cruz, RS, 19 de setembro de 2023.

José Andrade de Matos
Prefeito Municipal

Esta retificação de edital foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em _____ - _____ - _____

Jair Darlei Benke
Assessor Jurídico – OAB / RS n.º 50.295

Esta retificação de edital foi devidamente examinado pela Pregoeira.

Em _____ - _____ - _____

Marlise Marci Grützmann
Pregoeira